



# Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1749

Fortaleza - Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital Nº 54/2024 - SEGEP/MPCE  
Fortaleza, 7 de maio de 2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00014609-1 SAJ-MP/CE.

**RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo I deste edital, PARA:**  
1 COMPARECER, NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, ÀS 14 (CATORZE) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo II deste edital, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza CE.

1.1 A ordem de convocação, estabelecida no Anexo I definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

1.2 Os candidatos ausentes perderão o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

1.3 Na hipótese do item anterior, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato.

1.4 Na impossibilidade de comparecimento presencial à Sessão Pública da escolha da Promotoria de Justiça, o candidato poderá

participar através do link <https://tinyurl.com/mvwav4js>

1.5 O candidato tem o prazo de 2 (dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste edital no DOEMPCE, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados através do email [nomeacao@mpce.mp.br](mailto:nomeacao@mpce.mp.br)

2 COMPARECER, NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, À PERÍCIA MÉDICA, na data indicada nos Anexos III e IV, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba "serviços", opção "Concursos – Estágios – Seleções Públicas", link "concurso", link "Promotor de Justiça"; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- Sumário de urina;
- Raio-X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

2.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 2.

3 ENVIAR, ATÉ 25 DE MAIO DE 2024, através de link que receberá por email, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "o", necessários à posse e exercício no cargo:

- laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, com a data do

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

**Ouidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina



dia da posse, digitalizada em cor, no formato PDF;

c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio **d a S E P L A G** (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTemos.Seam>);

d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;

f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);

h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita **F e d e r a l** (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;

j) termo de ciência à sujeição ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;

k) formulário de Opção do Regime Tributário - CE-PREVCOM, digitalizado em cor, no formato PDF;

l) declaração para fins previdenciários;

m) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

n) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular.

o) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal **S u p e r i o r E l e i t o r a l** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;

3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse.

3.2. Os documentos previstos no item 3 serão enviados através do link que será apresentado do email cadastrado.

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “b”, “e” e “i” poderão ser entregues até a data da posse.

3.4 Os modelos de declarações está disponível para download no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos –

3.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4 COMPARECER, NO DIA 7 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina



**ANEXO I**

	<b>CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)</b>
<b>1</b>	LARA DOURADO MAPURUNGA PEREIRA
<b>2</b>	THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO
<b>3</b>	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES
<b>4</b>	DIEGO EMANUEL FARIAS MOURA DOS SANTOS*
<b>5</b>	THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO
<b>6</b>	BRUNO BEZERRA LUZ
<b>7</b>	ANA LUIZA BRAUN ARY
<b>8</b>	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI
<b>9</b>	EDUARDO MENDES DE LIMA*
<b>10</b>	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
<b>11</b>	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO
<b>12</b>	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS RODRIGUES
<b>13</b>	ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA
<b>14</b>	LUCAS GOMES LEAL*
<b>15</b>	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE CARVALHO
<b>16</b>	RENATA MELO BOAVENTURA
<b>17</b>	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO
<b>18</b>	GEYSIANE BARBOSA DO PRADO
<b>19</b>	DIEGO DE LIMA LEAL*
<b>20</b>	FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA
<b>21</b>	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA**
<b>22</b>	PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES
<b>23</b>	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA
<b>24</b>	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA*
<b>25</b>	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA

\* Vagas reservadas a candidatos negros

\*\* O candidato Willian Rodrigues da Silva, classificado nas vagas reservadas a candidatos negros, é convocado na colocação obtida pelo candidato Jailton Felipe da Silva na ampla concorrência considerando que Jailton Felipe da Silva, já nomeado, obteve aprovação nas vagas destinadas a ampla concorrência e nas vagas destinadas a candidatos negros (art. 6º, § 2º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público).

## ANEXO II

<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA ESCOLHA</b>	
<b>1</b>	AIUABA
<b>2</b>	ALTO SANTO
<b>3</b>	BELA CRUZ
<b>4</b>	FARIAS BRITO
<b>5</b>	IBIAPINA
<b>6</b>	IPAUMIRIM
<b>7</b>	IPUEIRAS
<b>8</b>	IRACEMA
<b>9</b>	ITAREMA
<b>10</b>	1ª.JAGUARIBE
<b>11</b>	JAGUARUANA
<b>12</b>	JARDIM
<b>13</b>	JIJOCA DE JERICOACOARA
<b>14</b>	1ªJUCÁS
<b>15</b>	1ª. MARCO
<b>16</b>	2ª. MARCO
<b>17</b>	MAURITI
<b>18</b>	MILAGRES
<b>19</b>	MONSENHOR TABOSA
<b>20</b>	NOVO ORIENTE
<b>21</b>	PENTECOSTE
<b>22</b>	RERIUTABA
<b>23</b>	SANTANA DO ACARAÚ
<b>24</b>	1ª. SOLONÓPOLE
<b>25</b>	TAMBORIL

**ANEXO III**

<b>DATA: 17/05/24 – 08 HORAS</b>	
	<b>CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)</b>
<b>1</b>	LARA DOURADO MAPURUNGA PEREIRA
<b>2</b>	THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO
<b>3</b>	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES
<b>4</b>	DIEGO EMANUEL FARIAS MOURA DOS SANTOS
<b>5</b>	THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO
<b>6</b>	BRUNO BEZERRA LUZ
<b>7</b>	ANA LUIZA BRAUN ARY
<b>8</b>	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI
<b>9</b>	EDUARDO MENDES DE LIMA
<b>10</b>	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
<b>11</b>	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO
<b>12</b>	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS RODRIGUES
<b>13</b>	ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA
<b>14</b>	LUCAS GOMES LEAL
<b>15</b>	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE CARVALHO

**ANEXO IV**

<b>DATA: 17/05/24 – 13 HORAS</b>	
<b>CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)</b>	
<b>16</b>	RENATA MELO BOAVENTURA
<b>17</b>	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO
<b>18</b>	GEYSIANE BARBOSA DO PRADO
<b>19</b>	DIEGO DE LIMA LEAL
<b>20</b>	FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA
<b>21</b>	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
<b>22</b>	PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES
<b>23</b>	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA
<b>24</b>	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
<b>25</b>	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA